



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 114/2004

Designa representantes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.086, de 18 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.650, de 05 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 113, de 13 de setembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os representantes que comporão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, por um período de 02 (dois) anos.

MEMBROS

Secretário Municipal de Educação.
Secretário Municipal de Administração.
Secretário Municipal da Fazenda.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Saula Maria da Silva Faria.

REPRESENTANTE DE PAIS E ALUNOS
Edvania Barzon dos Santos Favaro

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Sueli Machado de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 114/2004.

fl. 2

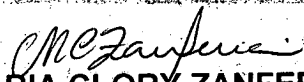
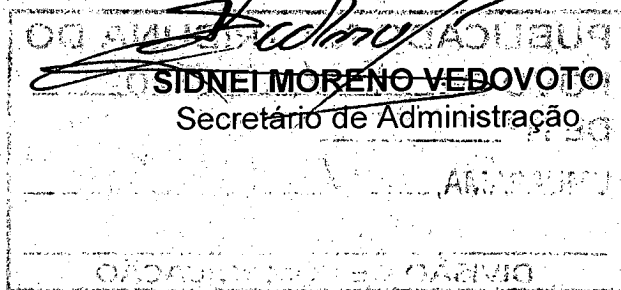
Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

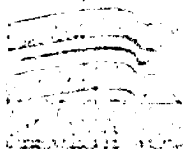
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação e Esportes



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100
UMARAMA - RJ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 10 / 2004
DE Nº 8897
UMARAMA, 08 / 10 / 2004
William Quattori
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO